

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO CONSULPAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ
MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA
ARARAQUARA)

(EDITAL Nº 001/2025 –A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, DE 30 DE JULHO DE 2025)

A Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara, regulamentado pelo Edital nº 001/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que realizaram o pagamento das inscrições deverão acessar a **“ÁREA DE INSCRIÇÃO”**, disponível na página do Processo Seletivo, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status da sua inscrição (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo **“SITUAÇÃO”**.

DOS RECURSOS

2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando a situação “indeferida” da taxa de inscrição deverão acessar **“INDEFERIDO”**, clicar no campo **“RECURSO”** e, posteriormente, em **“RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO”**, disponível na página do Processo Seletivo, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), nos dias **09 e 10 de setembro de 2025**
3. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.
4. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado Definitivo será publicado no dia **15/09/2025 (segunda-feira)**.
5. Conforme o edital do Processo Seletivo, em seu subitem 2.2 *“Não serão deferidas (aceitas) inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.”*

Fortaleza -CE, 08 de setembro de 2025

Coordenação Geral de Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM